

O Prefeito Municipal de PONTALDOPARANÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2354/2022 de 08/09/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.001.10.301.0031.2.096.		EMENDA DEP. AROLDO MARTINS - PROPOSTA 3600039335202100	
817 - 3.3.90.30.00.00	3494	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
12.001.10.301.0031.2.097.		EMENDA DEP. CHRISTIANE YARED - PROPOSTA 36000395202202100	
818 - 3.3.90.30.00.00	3494	MATERIAL DE CONSUMO	275.000,00
Total Suplementação:			375.000,00

Artigo 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo Art. 43, § 1º, inciso IV da Lei 4230 de 17 de março de 1964.

Excesso de Arrecadação:		
Receita:1.7.1.9.99.01.01.00000000	Fonte: 3494	100.000,00
Receita:1.7.1.9.99.01.02.00000000	Fonte: 3494	275.000,00
Total da Receita:		375.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PONTAL DO PARANÁ, Estado do Paraná, em 08 de setembro de 2022.

RUDISNEY GIMENES FILHO

Prefeito

Publicado por:

Danielli Mendes do Nascimento Alves

Código Identificador:20FB94F7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 10517/2022 DE 08/09/2022**

Exercício: 2022

Decreto nº 10517/2022 de 08/09/2022

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PONTALDOPARANÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2355/2022 de 08/09/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais)**, destinado ao Reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
10.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL	
10.002.12.365.0027.2.044.		ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB - INFANTIL	
731 - 3.3.90.46.00.00	00102	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	260.000,00
Total Suplementação:			260.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
10.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
10.003.12.361.0028.2.048.		ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB	
426 - 3.1.90.11.00.00	00102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	260.000,00
Total Redução:			260.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PONTAL DO PARANÁ, Estado do Paraná, em 08 de setembro de 2022.

RUDISNEY GIMENES FILHO

Prefeito

Publicado por:

Danielli Mendes do Nascimento Alves

Código Identificador:778981A7

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 082**

PORTARIA Nº 082 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Protocolo nº 964/2022 de 09 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **ALESSANDRO DA SILVA SCHMIDT** – Enfermeiro COREN/PR 589242, inscrito no CPF sob número 084.459.859-30 para ser responsável pela avaliação e atualização do protocolo que estabelece o acompanhamento dos usuários da atenção básica após retorno ao atendimento na atenção especializada.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de porto Amazonas, Estado Paraná, 09 de setembro de 2022.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow

Código Identificador:4C2AD927

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO
PARANÁ
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 145/2022**

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoramento jurídico, visando o desenvolvimento e assessoria para implementação de programa de conformidade à Lei Geral de Proteção dos Dados (LGPD), para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – S.A.A.E. de Marechal Cândido Rondon/Pr, Consorciado Cispar., e por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R\$ 22.800,00 (Vinte e dois mil e oitocentos reais)**, em favor da empresa **FLAVIO ERVINO SCHMIDT – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ nº 37.480.269/0001-22, com endereço na Rua D. João VI, nº 619, Sala 01, Bairro: Centro, situada na Cidade de Marechal Cândido Rondon, no Estado do Paraná, CEP: 85.960-000, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Maringá, 08 de setembro de 2022.

VALTER LUIZ BOSSA

Direção Executiva do Consórcio CISPARG

Publicado por:
Gabriel Puiatti Rios
Código Identificador:60A7B19D

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 29/2022**

Considerando as necessidades do Setor de Saneamento Cisparg para promover a contratação de serviços e adquirir produtos conforme abaixo especificados, considerando que, conforme declaração de carta de exclusividade emitida pelo CENTRO DAS INDÚSTRIAS DE SÃO PAULO - CIESP., somente a empresa abaixo referida está habilitada e autorizada, no Brasil, para prestar os serviços referidos e adquirir os produtos mencionados, considerando a configuração da situação ao disposto no art. 25, caput, I da Lei Federal nº 8.666/93, declaro INEXIGÍVEL a licitação, por inviabilidade de competição atual, no valor total R\$ 2.695,00 (Dois mil e seiscentos e noventa e cinco reais), em favor da empresa DELFINI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 01.061.762/0001-60, com endereço na Avenida Prof. Ergília Micelli, nº 541 – Jardim Regina, situada na Cidade de Araraquara, no Estado de São Paulo – CEP: 14.808-110, a qual está com sua situação regular perante a seguridade social (INSS e FGTS).

Figura como objeto do ato de inexigibilidade o seguinte:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção e calibração de equipamentos da marca dellab: Colorímetro Digital DlacI - série: 01120234, Colorímetro Digital Cla-Cor - série: 01120168 e Turbidímetro Dle-Wv c/ Up-grade total, para o Samae de Prado Ferreira, Consorciado Cisparg

Fica o ato de inexigibilidade devidamente RATIFICADO e APROVADO em todos os seus termos e atos.

Maringá, 06 de setembro de 2022.

VALTER LUIZ BOSSA

Diretor Executivo - CISPARG

Publicado por:
Gabriel Puiatti Rios
Código Identificador:B82AD753

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 227/2022**

A Prefeita do Município de Prado Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e em conformidade com o art. 33-A, da Lei Municipal nº 084/2001 e art. 2º, da Lei Municipal nº 491/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 22 (vinte e duas) diárias, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), cada uma, a favor do Motorista, **Maycon Emanuel Pedrangelo**, RG nº 10.372.935-1, CPF nº 072.186.789-80, para transportar alunos para Londrina e Região, com saída às 17:00 horas, no período de **09 de setembro de 2022 a 10 de outubro de 2022**.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRE-SE**

Paço Municipal “Deputado Homero Oguido”, aos 09 dias do mês de setembro de 2022.

MARIA EDNA DE ANDRADE

Prefeita Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:6CE54A0A

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 228/2022**

A Prefeita do Município de Prado Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e em conformidade com o art. 21, Inciso II, e § 8 da Lei Municipal nº 491/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder reembolso no valor de R\$ 68,00 (sessenta e oito reais), a favor do servidor, **João Lopes Pinheiro Junior**, RG nº 5.024.107-6, CPF nº 747.564.789-72, em razão das despesas efetivadas a título de alimentação, no deslocamento realizado no dia 06 de setembro de 2022, para Treinamento em Matriz de Saldos Contábeis, na SYSMAR, em Maringá/PR.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRE-SE**

Paço Municipal “Deputado Homero Oguido”, aos 09 dias do mês de setembro de 2022.

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:4D1F8A6D

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 041/2022**

25º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2019, DE PRADO FERREIRA - PARANÁ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA-PR - EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2019, DE 18 DE JUNHO DE 2019**, CONVOCA os candidatos habilitados relacionados no Anexo I deste Edital, com vistas à posse para os empregos efetivos, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no período compreendido entre os dias de **12 a 15 de setembro de 2022, segunda-feira à quinta-feira, das 08:00h às 12:00h ou das 14:00h às 17:00h, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de PRADO FERREIRA, situada à Rua São Paulo, nº 201, Centro, PRADO FERREIRA-PR – CEP 86618-000 - FONE (43) 3244-1143**, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo II, parte integrante da presente convocação, e na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal.

1.1. Por ordem de chegada dos candidatos, serão distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento da Prefeitura Municipal.

1.2. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item “1”, deste Edital.

1.3. O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à contratação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município